



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1351/2019 de 10 de Dezembro de 2019

**“DENOMINA VIA ORA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL, localizada
na sede, neste Município e dá
outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada **RUA MARIA GOMES MULATO**, a via Ora sem Denominação Oficial tem início na rua dr. Francisco Bolívar, seguindo rumo nascente, no sentido do bairro Eudes Soares Cunha.

Art.2º. - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art.3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara-CE., em 10 de Dezembro de 2019.


René de Almeida Vasconcelos
Prefeito Municipal de Ubajara